



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei N° 588/96 768

LEI N° 4.513 DE 29 DE MAIO DE 1996

Dispõe sobre alteração de denominação de rua e dá outras providências.

**MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO
MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua Cedro, que tem seu início na Av. Japão e término na Rua Benedicto de Oliveira Flores, Código de Logradouro 002661-0, localizada no Loteamento Jardim Esperança, de ora em diante passa a denominar-se “RUA JUVENAL PHILADEFHO”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 29 de maio de 1996, 435º da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 29 de maio de 1996.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR IVAN NUNES SIQUEIRA